

Editais Internos Simplificados número 2- Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde/Interprofissionalidade- Universidade Federal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de Diadema/SP.

Chamada interna para inscrição e seleção de ESTUDANTES do Programa PET- Saúde/ Interprofissionalidade - 2018/ 2019.

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em conjunto com a secretaria municipal de saúde de Diadema, torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de candidatos ESTUDANTES ao Programa PET- Saúde/Interprofissionalidade Diadema 2018-2019, observando os aspectos a seguir nomeados:

1- Das disposições Preliminares:

Torna público que estão abertas, no período de **21/01/2019 a 01/02/2019** (Cronograma no Anexo1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de ESTUDANTES regularmente matriculados nos cursos de graduação dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Medicina da Unifesp para atuarem no programa de educação pelo trabalho para a saúde PETSaúde/Interprofissionalidade – 2018/2019, especificamente no projeto “Formação Interprofissional para a gestão do cuidado em rede: uma proposta articulada entre a Unifesp e a gestão municipal do SUS Diadema”.

1.1 O Pet Saúde/Interprofissionalidade está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018, que trata da seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019;

- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências;

- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde;

- A Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde, que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho;

- PET Saúde/ interprofissionalidade tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem

como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

- 1.2 Os estudantes selecionados desenvolverão atividades relacionadas ao fortalecimento do trabalho colaborativo e interprofissional, no espaço da gestão municipal, na proposta pedagógica e dinâmica de ensino e aprendizagem dos cursos envolvidos, bem como no cenário de práticas e serviços da saúde.
- 1.3 Os grupos tutoriais devem ser compostos preferentemente por estudantes de cada um dos três cursos de graduação contemplados no presente edital e, na impossibilidade, é condição o envolvimento de pelo menos dois cursos para que o PetSaúde/interprofissionalidade ocorra.
- 1.4 A inscrição dos interessados neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

2- Das Vagas

2.1 Serão ofertadas 24 bolsas para estudantes de graduação, na seguinte proporção:

Curso	Vagas
ENFERMAGEM	8
FARMÁCIA	8
MEDICINA	8

2.2 Em caso de não preenchimento de todas as vagas por cada um dos cursos, as vagas remanescentes devem ser distribuídas equitativamente pelos outros dois cursos, iniciando pelo candidato com maior pontuação, garantindo-se que pelo menos um estudante de cada curso componha cada um dos grupos tutoriais.

3- Das inscrições

3.1 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em um dos três cursos previstos no presente edital, em períodos que assegurem espaço protegido para a realização das atividades no formato interprofissional para o desenvolvimento de competências interprofissionais (curso com área verde ou não matriculado em unidade curricular às terças-feiras a tarde);

3.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicação de 08 horas semanais, sendo 04 horas de dedicação ao trabalho de campo e 04 horas para a realização de atividades de acordo com o planejamento de cada grupo tutorial.

4- Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **21/01/2019 a 01/02/2019**, com a entrega da Ficha de Inscrição (anexo-2) devidamente preenchida no Google forms. A ficha de inscrição inclui a redação de uma carta de intenção de 20 a 30 linhas mencionando de forma breve as razões que motivaram a inscrição no PET-Saúde Interprofissionalidade. O candidato deve inserir a data e assinar.

4.2 Serão aceitas Fichas de Inscrição sem assinatura. Nesse caso, o candidato deve levar a ficha de inscrição impressa no dia da entrevista para entregá-la assinada pessoalmente. A ficha de inscrição terá validade apenas se preenchida e salva no formulário Google forms disponível no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdF4NOqsI9uC9Go5XFUyIiTrsTqxNWH4Ad8CvFli2u225Halg/viewform?usp=sf_link

5- Das Bolsas

5.1 O valor da bolsa para os estudantes selecionados para desenvolverem as atividades com foco no fortalecimento da educação e do trabalho interprofissional em saúde através de atividades de ensino, pesquisa e extensão no município de Diadema-SP do PET-Saúde Interprofissionalidade terá como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN – 015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

5.2 A bolsa do PET-Saúde Interprofissionalidade não poderá ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa.

6- Da seleção

6.1 O processo seletivo será constituído de 2 etapas. Na primeira (eliminatória) ocorrerá análise dos Formulários de Inscrição (Anexo-2). Na 2ª etapa (eliminatória e classificatória) serão analisados os históricos escolares, as cartas de intenção e os candidatos serão entrevistados individualmente por Comissão composta por, no mínimo dois (02) professores da Unifesp, podendo também contar com um trabalhador do SUS Diadema.

6.2 Os candidatos serão avaliados pela banca examinadora, que atribuirá nota de 0 a 10 ao candidato. Não serão aprovados candidatos com nota inferior a 6,0.

6.3 A entrevista será realizada no dia 12/02/2019 em horário e local a ser divulgado na página da Pró-reitoria de extensão e cultura da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>).

6.4 No dia da entrevista o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- CPF (cópia e original) dos documentos e, além de cópia
- RG (cópia e original)
- Histórico escolar (cópia)

7- Dos resultados

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Pró-reitoria de extensão e cultura da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>) no dia 15/02/2019.

7.2 Os recursos poderão ser enviados para o email petinterprofissionalidadeunifesp@gmail.com até o dia 18/02/2019 e serão analisados por comissão constituída para tal finalidade, composta por professores da Unifesp envolvidos no projeto.

7.3 O resultado final será publicado no dia 20/02/2019 no site da Pró-reitoria de extensão e cultura da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>).

7.4 Além dos 24 estudantes selecionados como bolsistas, podem ser selecionados estudantes para compor cadastro reserva os estudantes classificados após os 24 primeiros selecionados e que obtiverem na entrevista nota igual ou superior a 6.

7.5 Estudantes selecionados para o cadastro reserva poderão ser participantes não bolsistas e serão chamados segundo ordem de colocação no processo seletivo quando houver disponibilidade de vagas, a critério dos coordenadores de grupos tutoriais. Estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência dos bolsistas, como: controle de frequência, compromisso com as atividades do projeto, entrega de relatórios, dentre outras atividades previstas.

7.6 Caso haja desligamento de algum estudante bolsista, seja por não aproveitamento ou por vontade do estudante, os selecionados para compor o cadastro reserva que estejam atuando como não bolsistas devem passar à função de bolsistas, em ordem de colocação.

8. Do início das atividades

Os candidatos iniciarão as atividades no dia 26/02, em local e horário a ser comunicado pelo email informado pelo candidato na ficha de inscrição.

9. Vigência do Edital

Este edital é válido até 31/12/2020.

São Paulo, 09 de janeiro de 2019.

Claudia Fegadolli

Coordenadora do Projeto Pet Interprofissionalidade:

Formação Interprofissional para a gestão do cuidado em rede: uma proposta articulada entre a Unifesp e a gestão municipal do SUS Diadema

Atividade	Data
Publicação do Edital	09/01/2019
Período de Inscrição	21/01/2019 a 01/02/2019
Divulgação da lista de inscritos	05/02/2018
Entrevistas presenciais	12/02/2019
Divulgação Resultado preliminar	15/02/2019
Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção	18/02/2019
Divulgação Resultado Final	20/02/2019

ANEXO 2. Formulário de Inscrição.

Candidato (nome):		
Curso:	Ano/Série:	Matrícula:
E-mail:	RG:	CPF:
Endereço:	Celular:	Telefone fixo:
Recebe alguma bolsa ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se Sim qual ?	
Participa de Projetos ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se Sim qual(is) ?	
Participa de Ligas ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se Sim qual(is) ?	
Você tem interesse em participar do PET, mesmo sem Bolsa ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
Carta de intenção: Descreva qual sua motivação para participar do PetSaúde/Interprofissionalidade (20		



a 30 linhas:

--

DATA:	Assinatura do Candidato:
--------------	---------------------------------